



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5732, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

DENOMINA A PONTE DO MANTIQUEIRA, LOCALIZADA ENTRE OS BAIROS MANTIQUEIRA E PASIN - DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR-, DE TONHÃO DA SARA.

(Projeto de Lei nº 128/2014, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de TONHÃO DA SARA a Ponte do Mantiqueira, localizada entre os bairros Mantiqueira e Pasin, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2014.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal